



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 435/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID

Período de: 28 a 29 de julho de 2022.

Destino.....: Castanhal/PA

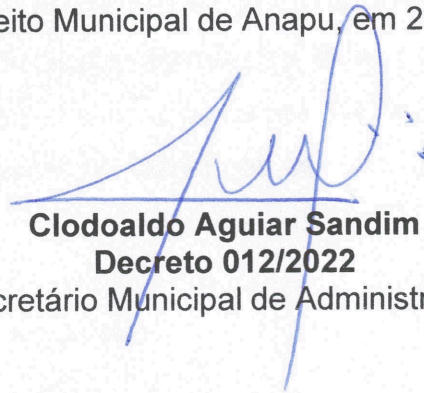
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou o translado da paciente Keiliane Rodrigues até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de julho de 2022.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2022.

Wanderlei Bila Neves

CPF:302.661.812-87

RG: 6876796

AG: 029

CC: 211705-3

Antônio Demil dos Santos
Controlador Interno
Decreto N° 010/2021